



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

REQUERIMENTO N.º 082/93.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

<b>A P R O V A D O</b>
1ª discussão
Em <u>18 / 05 / 93</u>
<b>PRESIDENTE</b>

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, atendendo o que dispõe o Artigo 85 alínea b do Regimento Interno, **R E Q U E R** à Douta Mesa, na forma regimental, urgência e discussão única para o Projeto de Resolução nº 004/93, nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação e Redação Final.

SALA DAS SESSÕES, 18 de maio de 1 993.



ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA

Presidente da C.C.J.

### J U S T I F I C A T I V A

Mais uma vez, a representação Legislativa cumpre o exercício de suas prerrogativas. A realidade da situação econômica financeira do país, estende os seus aspectos negativos sobre o salário do Servidor. Particularmente, esta Câmara não pode relegar ao obvio o significativo número de servidores que a cada dia, através do trabalho incessante, permitem que este Poder Legislativo atue de forma positiva para o engrandecimento do Município.

Trata-se de salário, trata-se da dignidade do dia a dia, trata-se finalmente de possibilitar ao nosso Servidor acreditar em melhores dias.

SALA DAS SESSÕES, 18 de maio de 1 993.

ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA

Presidente da C.C.J.